



## Ação Orçamentária

### 8857 - Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2070 - Segurança Pública com Cidadania
Objetivo:	Ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social e criminal, por meio de ações multissetoriais de segurança, justiça e cidadania, combinando ações repressivas qualificadas e ações sociais de segurança, para a superação da violência e redução dos crimes letais intencionais contra a vida.
Iniciativa:	Ampliação e fortalecimento do PRONASCI e do Sistema Único de Segurança Pública por meio da implementação de ações intersetoriais de prevenção à violência e à criminalidade, assim como do Plano Nacional de Prevenção e Redução dos Homicídios, com especial atenção aos grupos em situação de vulnerabilidades
Unidade Orçamentária Responsável:	30101 - Ministério da Justiça
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	06 - Segurança Pública
SubFunção	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Unidade Responsável	Secretaria Nacional de Segurança Pública
Tipo de ação	Atividade
Origem	
Base legal	PLOA

Lei 11.530 de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 11.707 de 19 de junho de 2008.

#### Descrição

Implantação dos núcleos de polícia comunitária, elaboração e implantação dos planos municipais de Segurança Pública, formação e aperfeiçoamento dos profissionais de Segurança Pública em Direitos Humanos, desenvolvimento de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Programa Nacional de Capacitação e Treinamento em Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, Corte do Fluxo Financeiro do Crime Organizado, Estruturação com equipamentos para os Conselhos Comunitários de Segurança Pública, Canal Comunidade, Monitoramento Cidadão, Geração Consciente, Formação de Núcleos de Justiça Comunitária, capacitação para conselheiros municipais, implantação de núcleos de justiça comunitária, implantação de núcleos nas Defensorias Públicas, Espaços Urbanos Seguros, Mulheres da Paz, Protejo, Reservista Cidadão, formação de redes juvenis, desenvolvimento de mecanismos de informação juvenil, elaboração de pesquisas e diagnósticos sobre a condição juvenil e violência, efetivação da Lei Maria da Penha e Pacificar.

#### Especificação do produto

#### Ação de Insumo Estratégico

Não

#### Regionalização na Execução

Não

#### Beneficiário

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

#### Implementação da Ação

Articulação com os diversos Ministérios, Secretarias, Conselhos, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e demais entes da Federação, de forma a promover a integração das ações. Celebração de convênios, contratos, acordos, termos de Parceria e outros instrumentos congêneres com estados, municípios, organizações da sociedade civil de interesse público e organismos internacionais para implementação de ações. Para garantir a celeridade na disponibilização dos bens e/ou serviços à sociedade o MJ poderá executar diretamente nos casos que considerar conveniente.

#### Participação social: